

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO N° 135, 20 DE JUNHO DE 2016

ACRESCENTA O § 3° AO ART. 141 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° Acrescenta o § 3° ao art. 141 com a seguinte redação:

Art. 141 -....

§ 3°. Durante o recesso legislativo, as licenças serão concedidas por Ato da Mesa Diretora e referendadas pelo Plenário posteriormente.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE JUNHO DE 2016.

João Pessoa, 20 de Junho de de 2016.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO

Presidente

OSÉ FRÉIRE DA COSTA

FELIPE MATOS LEITÃO

Dertt LL de

BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA

1° Secretário

LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA

2° Secretário

JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SEMANÁRIO OFICIAL

nº 1541 P. 32

ano 20_16____

Autoria: MESA DIRETORA